



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB**  
**ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA**  
**Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.**

ANO XXXI - Edição nº 14 -

Cacimba de Dentro – PB, de 26 de Fevereiro de 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**  
**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos de forma parcelada destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do Hospital Municipal, Postos de Atenção Básica, SAMU e também à Farmácia Básica, ligados a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA – EPP - R\$ 1.552.457,15; BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 1.305,00. Cacimba de Dentro - PB, 26 de Fevereiro de 2024. VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos de forma parcelada destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do Hospital Municipal, Postos de Atenção Básica, SAMU e também à Farmácia Básica, ligados a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA – EPP - R\$ 1.552.457,15; BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 1.305,00.

Cacimba de Dentro - PB, 26 de Fevereiro de 2024. VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2024**

Aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão Pedro Moreira - Centro - Cacimba de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2024 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos de forma parcelada destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do Hospital Municipal, Postos de Atenção Básica, SAMU e também à Farmácia Básica, ligados a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - CNPJ nº 08.929.648/0001-59.

- A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA – EPP. CNPJ: 02.977.362/0001-62. Valor: R\$ 1.552.457,15. Cacimba de Dentro - PB, 26 de Fevereiro de 2024. VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2024**

Aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro,

Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão Pedro Moreira - Centro - Cacimba de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2024 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos de forma parcelada destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do Hospital Municipal, Postos de Atenção Básica, SAMU e também à Farmácia Básica, ligados a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - CNPJ nº 08.929.648/0001-59.

- BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 38.329.458/0001-61. Valor: R\$ 1.305,00. Cacimba de Dentro - PB, 26 de Fevereiro de 2024. VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos de forma parcelada destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do Hospital Municipal, Postos de Atenção Básica, SAMU e também à Farmácia Básica, ligados a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB/ FEDERAIS E ESTADUAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS) – 05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB**  
**ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA**  
**Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.**

**ANO XXXI - Edição nº 14 -**

**Cacimba de Dentro – PB, de 26 de Fevereiro de 2024.**

SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE- 10.301.1014.2017/  
10.301.1014.2019/ 10.301.1014.2020/ 10.301.1015.2021/  
10.301.1017.2022/ 10.301.2007.2023/ 10.302.1015.2024 –  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES  
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e:  
CT Nº 00042/2024 - 26.02.24 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA  
DE PROD FARMACEUTICOS LTDA - EPP - R\$ 1.552.457,15; CT Nº  
00043/2024 - 26.02.24 - BIOMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 1.305,00.